



## **GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)**

### **INDICAÇÃO Nº /2021**

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as exigências regimentais, para que seja encaminhado **APELO** ao Presidente da AMUPE - Associação Municipalista de Pernambuco, José Coimbra Patriota Filho, para que recomende aos municípios de Pernambuco que realizem o controle populacional dos animais de rua, tudo em consonância com a Lei 13.426/2017.

### **JUSTIFICATIVA**

A lei 13.426/2017 obriga a União, Estados e Municípios a realizar o controle de natalidade de cães e gatos, mediante esterilização permanente por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal.

É importante destacar que poucos municípios se preocupam com esse controle. Os municípios devem realizar o estudo das localidades ou regiões que apontem para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico de animais errantes.

Tudo com o objetivo da redução da taxa populacional em níveis satisfatórios. Além disso, o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda. A lei também pede que campanhas educativas sejam realizadas nos meios de comunicação, para conscientizar o público sobre a posse responsável de animais domésticos.

Caruaru, 13 de junho de 2021.

**Anderson Correia – PP**  
**Vereador**